



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562  
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº. 284/2025**

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2025.

**Dispõe sobre a reformulação do orçamento vigente e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE GIOVAN DAMO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 010 de 01 de outubro de 2024, art. 4º parágrafo 6º.

Considerando o teor do **Memorando nº. 30/2025** do Secretário Executivo.

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual - ROA para o exercício de 2025, no programa da Rede Credenciada, conforme detalhado no anexo da presente portaria;

**Art. 2º.** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela ROA nº. 010 de 01 de outubro de 2024 e dentro dos valores aprovados para o órgão;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

**GIOVAN DAMO**  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PRESIDENTE**, em 28/11/2025 às 15:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **93194** e o código verificador **D19D313F**.

**Anexos**

| Seq. | Documento          | Data       | ID                    |
|------|--------------------|------------|-----------------------|
| 1    | Anexo PORTARIA 284 | 28/11/2025 | <a href="#">93196</a> |



**Memorando nº. 30**

**Ao Setor de Contabilidade**

Assunto: Remanejamento de Recursos

Com meus cordiais cumprimentos, considerando a necessidade de manter o fluxo das atividades institucionais do CIMCERO, os trabalhos a serem realizados no programa selo SIM, suprir a demanda com indenizações trabalhistas e outros serviços terceiros PJ, venho por meio deste expediente, solicitar que sejam efetuados os seguintes remanejamentos por meio de transferência:

- **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) da ficha 54 (4.4.90.52) para as fichas 47 (3.1.90.94) indenizações/restituição trabalhista R\$ 2.799,50 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e 53 (3.3.90.39) outros serviços terceiros PJ R\$ 3.700,50 (três mil, setecentos reais e cinquenta centavos), programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM.**

Por fim, é o que se apresenta para o momento, elevo votos de estima e elevada consideração.

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2025.



Dr. Bartolomeu Souza de Oliveira Junior  
Secretário Executivo  
Portaria nº. 237/2025